CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 361
Em: 25 / 05 / 2023

PROJETO DE LEI 035, DE 25 DE MAIO DE 2023

Aprovado por unanimidade
Em: 25 / 05 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0801.20.608.0016.1018 - Aquisição de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Agricultura
44905200000000-0001(321) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 325.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 325.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exma. Sr.
VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 035 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para:

Aquisição de Carregador para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 25 dias do mês de maio de 2023.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal